



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3349-2023 de 28-06-2023

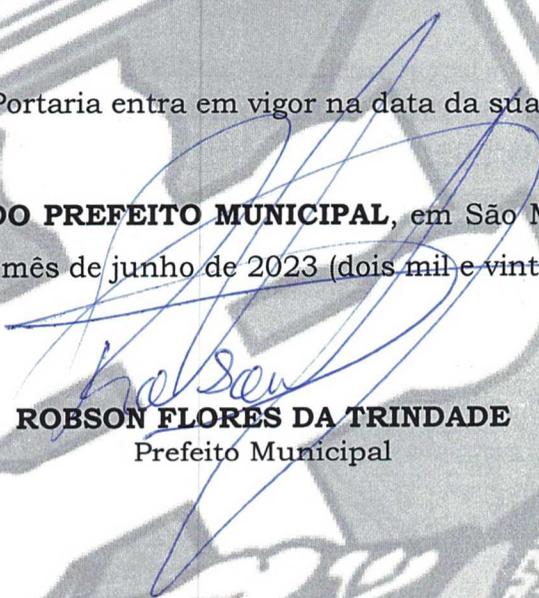
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001 **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo** em atendimento ao Parecer Jurídico nº 159/2022.

Fundamento Legal: Art. 5º da Lei Municipal 1177/2022, de 01 de abril de 2022.

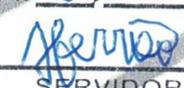
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 25/07/2023


SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 28/06/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br